



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 158/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 08 (oito) dias, do dia 01/04/2025 à 08/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1662/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

